



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2022**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a determinar a instalação/colocação de um ponto de ônibus coberto na Rodovia Amaral Peixoto (Assentamento Prefeito Celso Daniel – nos dois sentidos da rodovia), Bairro Cabiúnas, nesta cidade.

**Justificativa:** A referida reivindicação é dos municípios que utilizam o transporte público coletivo diariamente, demonstrando ser necessário para se proteger das intempéries do tempo.

Sala de Sessões, 02 de janeiro de 2023.

---

**LUIZ MATOS**

Vereador-autor